



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO 13/66.

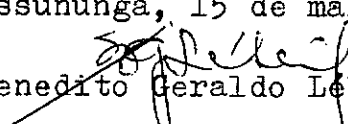
Considerando que, por força de novas diretrizes traçadas pelas autoridades responsáveis pela política econômico-financeira do país o Banco do Brasil passou a descontar somente - 50% do faturamento das firmas industriais;


Considerando que anteriormente êsse estabelecimento de crédito descontava 100% do faturamento, ensejando assim recursos para o normal desempenho das atividades da industria;

Considerando que êsse córte veio trazer desequilíbrio e intranquilidade às industrias, já por demais atingida em virtude da situação econômica reinante;

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam enviados officios ao Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento e ao presidente do Banco do Brasil S.A., solicitando reexame das inoportunas normas afim de que fique restaurado o regime anterior, que é o que mais atende às necessidades das industrias.

Pirassununga, 15 de março 1966


Benedito Geraldo Lebeis

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de 3 de 66

PRESIDENTE